

| | | |
|-----------|---|------------|
| 07.16.053 | E.M. PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ | 03/08/2024 |
| 07.24.011 | E.M. VICE ALMIRANTE ALVARO ALBERTO DA MOTTA E SILVA | 20/07/2024 |
| 07.24.016 | E.M. HEMETÉRIO DOS SANTOS | 17/07/2024 |
| 07.24.807 | EDI CARMEN MIRANDA | 16/07/2024 |
| 07.24.004 | E.M. RODRIGUES ALVES | 16/07/2024 |
| 07.34.003 | E. M. AVERTANO ROCHA | 10/08/2024 |
| 07.34.804 | EDI MARIA BERALDA | 13/07/2024 |
| 07.34.501 | CIEP LUIZ CARLOS PRESTES | 07/08/2024 |

Autorizo a publicação

RJ, 12/08/2024

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 13/08/2024**

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

| UNIDADE ESCOLAR | LAUDO DE |
|---|------------|
| E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel | 14/05/2024 |
| E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Duval | 21/05/2024 |
| E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha | 02/08/2024 |
| E/CRE (08.17.801) EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes | 14/06/2024 |
| E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira | 02/05/2024 |
| E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu | 31/05/2024 |
| E/CRE (08.17.505) Ciep Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa | 12/06/2024 |
| E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo Jose de Aragão Barbosa | 07/08/2024 |
| E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme | 29/05/2024 |
| E/CRE (08.17.611) Creche Municipal Tia Elza | 14/05/2024 |
| E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Corinho da Fonseca | 21/06/2024 |
| E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolf Klabin | 01/08/2024 |
| E/CRE (08.17.046) Escola Municipal Raul Francisco Ryff | 29/05/2024 |
| E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Professor Julio de Mesquita | 05/06/2024 |
| E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Moraes | 16/05/2024 |
| E/CRE (08.17.807) EDI Maria do Carmo Souza Piran | 23/05/2024 |
| E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva | 12/06/2024 |
| E/CRE (08.33.019) Escola Municipal Lima Barreto | 13/06/2024 |
| E/CRE (08.33.505) Ciep Aracy de Almeida (cantora) | 31/07/2024 |
| E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo | 21/06/2024 |
| E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thome de Souza | 28/04/2024 |
| E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco | 12/06/2024 |
| E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone | 08/07/2024 |
| E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Celia Alencar | 03/08/2024 |
| E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mario Fernandes Pinheiro | 03/06/2024 |
| E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antônio Bandeira | 08/08/2024 |
| E/CRE (08.17.079) Escola Municipal Jorge Zazur | 10/07/2024 |
| E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando | 14/05/2024 |
| E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintem | 16/05/2024 |
| E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polonia | 08/06/2024 |
| E/CRE (08.17.501) Ciep Gilberto Freyre | 04/07/2024 |
| E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavedra | 14/05/2024 |
| E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul | 12/06/2024 |
| E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva | 18/06/2024 |
| E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira | 10/08/2024 |

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

| DESIGNAÇÃO E/CRE | DENOMINAÇÃO | DATA DO LAUDO |
|------------------|------------------------------------|---------------|
| 10.19.007 | E.M. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS | 05/08/2024 |
| 10.19.011 | E.M. RONALD DE CARVALHO | 11/08/2021 |
| 10.19.014 | E.M. CORONEL BERTHIER | 07/08/2024 |
| 10.19.016 | E.M. ALDEBARÁ | 05/08/2024 |
| 10.19.018 | E.M. HAYDEA VIANNA FIUSA DE CASTRO | 15/07/2024 |
| 10.19.034 | E.M. RIBEIRO COUTO | 07/08/2024 |
| 10.19.044 | E.M. SÓCRATES GALVÊAS | 05/08/2024 |
| 10.19.049 | E.M. MERALINA DE CASTRO | 05/08/2024 |
| 10.19.056 | E.M. PROFª SONIA MOTA MOLISANI | 05/08/2024 |
| 10.19.058 | E.M. JORNALISTA CARLOS C. BRANCO | 05/08/2024 |
| 10.19.064 | E.M. ALVARO VALLE | 05/08/2024 |
| 10.19.078 | GET PARALIMPIADAS RIO 2016 | 05/08/2024 |

| | | |
|-----------|---|------------|
| 10.19.085 | E.M. THIAGO BRÁS DA SILVA | 01/08/2024 |
| 10.19.207 | CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES | 01/08/2024 |
| 10.19.501 | CIEP 1º DE MAIO | 07/08/2024 |
| 10.19.502 | CIEP MAESTRO HEITOR VILAS LOBO | 07/08/2024 |
| 10.19.605 | C.M. MARLENE DA SILVA CARDOSO | 01/08/2024 |
| 10.19.608 | C.M. AMANHECER DE LUZ | 31/07/2024 |
| 10.19.613 | C.M. DJANIRA MARIA RAMOS | 01/08/2024 |
| 10.19.619 | C.M. SANTA TEREZINHA | 01/08/2024 |
| 10.19.625 | C.M. NARZINHO | 01/08/2024 |
| 10.19.816 | EDI GUANDU | 07/08/2024 |
| 10.19.817 | EDI PROFª ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA | 15/07/2024 |
| 10.19.824 | EDI LILIAN CHAVES DA COSTA | 01/08/2024 |
| 10.19.826 | EDI THAMIRES DE ANDRADE DA SILVA SANTOS | 05/08/2024 |
| 10.19.831 | EDI PROFª MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA | 07/08/2024 |
| 10.26.010 | E.M. BERTHA LUTZ | 12/07/2024 |
| 10.26.011 | E.M. FLORIPES ANGLADAS LUCAS | 07/08/2024 |
| 10.26.019 | E.M. PROFª MARIA HELENA S. MARQUES | 31/07/2024 |
| 10.26.028 | GET. PROFª JORGE LUIS ITABORÁI DE ALMEIDA | 05/08/2024 |

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/10A CRE/GSM N.º 128, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/55237, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emilia Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Gabriela Marinho Marques, Matr. 12/293.997-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GSM nº 055, de 09 de agosto de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:

- Ata de assembleia, devidamente registrada, em que conste o nome fantasia pretendido;
 - Novo comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, em que conste o nome da entidade mantenedora (Centro Educacional Comunitário Princípio do Saber) com atividade para a Educação Infantil;
 - Nova prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo em que conste o nome da entidade mantenedora Centro Educacional Comunitário Princípio do Saber;
 - Nova cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, em nome da entidade mantenedora (Centro Educacional Comunitário Princípio do Saber), registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
 - Nova cópia do documento de identificação em nome de Cristiane Teixeira Silva, e ainda, da frente e verso do diploma da mesma, tendo em vista que os apresentados as fls. 13, 15 e 16 encontram-se com a digitalização ilegível;
 - Novo documento de autodeclaração em nome de Cristiane Teixeira Silva, de acordo com a Lei 6.225/2012, tendo em vista que o apresentado às fls. 17 não atende a norma;
 - Nova cópia de documento de identidade em nome de Elaine Cristina Brito dos Santos Lima, tendo em vista que o apresentado às fls. 18 encontra-se ilegível;
 - Cópia do documento de docência em nome de Elaine Cristina Brito dos Santos Lima, em atendimento ao artigo 30 da deliberação 56/2023;
 - Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
 - Novo Anexo II atendendo o que determina o art.24, § 4, da Deliberação vigente "Os horários do Diretor e do Coordenador Pedagógico deverão ser organizados de forma a garantir a presença de um profissional responsável durante o período de funcionamento, inclusive nos intervalos, observando-se a carga horária mínima de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais";
- Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMÉDIOS LTDA.
EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90570/2024
COMPASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)**

Processo MUL-PRO-2024/00528

Pregão Eletrônico nº 90570/2024

Data: 27/08/2024 Hora: 10h30min

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) sistemas de ar-condicionado VRF Inverter, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais correlatos, transporte vertical (igamento) e garantia técnica OnSite, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.

Tipo: Menor Preço global, no modo de disputa aberto.

Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras-pt-br>,

<https://multirio.prefeitura.rio/contratos-e-licitacoes/licitacoes/> e <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Telefone para contato: (21) 2976-9439 e (21) 2976-9453